



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-00002**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220155**

Aos Onze dias do mês de Março de 2022, o Município de MÃE DO RIO, com sede na COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-00002-SRP/SMS**, RESOLVE registrar os preços para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA E MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA E MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA.**

Empresa: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, 4627, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 93349-6169, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55, R.G. nº 5773163 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ACIDO FOLICO 5MG - Marca.: GEOLAB Acido folico 5MG embalagem com 30 comprimidos	COMPRIMIDO	36,400.00	0,040	1.456,00
00004	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG - Marca.: C IMED A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	36,400.00	0,300	10.920,00
00012	ATENOLOL 50MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	36,400.00	0,060	2.184,00
00021	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML - Marca.: ISOFARMA	FRASCO	8,190.00	0,350	2.866,50
00022	CLORETO DE SÓDIO 10% - 10 ML INJETÁVEL - Marca.: I SOFARMA : Especificação : AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	9,100.00	0,390	3.549,00
00026	CAPTOPRIL 25MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	114,660.00	0,030	3.439,80
00037	DIMETICONA 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	38,220.00	0,120	4.586,40
00045	FUROSEMIDA 40MG COMP. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	23,520.00	0,070	1.646,40
00047	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. INALANTE FRASCO 2 0ML - Marca.: PRATI Fenoterol bromidrato 5MG/ML sol. inalante frasco 20ML	FRASCO	5,460.00	7,440	40.622,40
00052	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO - Marca.: MEDLEY Hidroxiido de magnesio com 120 ML	FRASCO	7,280.00	2,790	20.311,20
00067	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM,IV AMPO LA C/2ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	12,740.00	0,540	6.879,60
00071	METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	50,960.00	0,140	7.134,40
00076	NIFEDIPINA 20MG - Marca.: NEO	COMPRIMIDO	63,700.00	0,110	7.007,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00087	PROMETAZINA 25MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	23,660.00	0,140	3.312,40
00091	PERMETRINA-LOÇÃO 1% - Marca.: PRATI Permetrina loção 1% com 60ML	UNIDADE	3,640.00	1,870	6.806,80
00093	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG COMP - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	72,800.00	0,030	2.184,00
00095	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ SOLUÇÃO ORAL - Marc a.: SUPLAN	UNIDADE	12,740.00	0,630	8.026,20
00100	SULFATO DE MAGNESIO 50% - 10 ML INJETÁVEL - Marca. : SAMTEC Injetavel com 10ML	AMPOLA	10,920.00	8,070	88.124,40
00108	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: SEM Acido Folico de 5MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5,460.00	0,040	218,40
00118	AMIODARONA AMP. 50MG COM 3ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	910.00	1,680	1.528,80
00120	AMINOFILINA 100MG - Marca.: TEUTO Aminofilina 100MG	COMPRIMIDO	1,820.00	0,070	127,40
00134	AZITROMICINA 200mg/5mL com 22,5mL - Marca.: EUROFA RMA	FRASCO	546.00	5,990	3.270,54
00138	BEROTEC - FENOTEROL GOTAS - Marca.: BOEHRINGER Berotec- fenoterol 5MG/ML gotas (oral) com 20ML	FRASCO	546.00	8,510	4.646,46
00139	BEROTEC - GOTAS - Marca.: BOEHRINGER Berotec- fenoterol 5MG/ML gotas (inalação) 20ML	FRASCO	546.00	7,540	4.116,84
00159	CETOPROFENO 100MG COMP - Marca.: MEDLEY	COMPRIMIDO	5,460.00	1,190	6.497,40
00165	CLORETO DE POTASSIO 10% - 10 ML INJETÁVEL - Marca. : ISOFARMA AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	5,460.00	0,270	1.474,20
00176	DEXTROCETAMINA (cetamina) 50mg/ml 2ml - Marca.: CR ISTALIA	AMPOLA	845.00	18,140	15.328,30
00190	ETOMIDATO 2MG/1ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	845.00	17,560	14.838,20
00201	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - Marca.: ISOFARMA Gliconato de calcio 10% com 10ML	AMPOLA	1,820.00	2,020	3.676,40
00205	HIDRALAZINA 20MG - Marca.: CRISTALIA Hidralazina 20MG/ML com 1ML	AMPOLA	1,820.00	6,220	11.320,40
00207	HIDROCOLÓIDE 10X10 - Marca.: CURATEC EM PLACA.	UNIDADE	364.00	14,990	5.456,36
00212	HIDROGEL. - Marca.: CURATEC Hidrogel com 30G	BISNAGA	546.00	31,690	17.302,74
00216	ISORDIL SUBLINGUAL - Marca.: NOVAQUIMICA	COMPRIMIDO	5,460.00	0,270	1.474,20
00217	KOLAGENASE 1,2U/G COM 15G - Marca.: CRISTALIA	BISNAGA	728.00	16,110	11.728,08
00218	LEVOFLOXACINO 500MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	9,100.00	0,670	6.097,00
00219	LEVOFLOXACINO 750MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	9,100.00	8,480	77.168,00
00221	LIDOCAÍNA GEL SPLAY 2% - Marca.: NEOQUIMICA	FRASCO	182.00	66,990	12.192,18
00223	MEBENDAZOL - Marca.: EMS MEBENDAZOL COM 30ML	FRASCO	546.00	1,430	780,78
00227	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML COM 2ML (PLASIL) - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	10,920.00	0,680	7.425,60
00228	METRILERGOMETRINA 0,25MG (ERGOTRATE) - Marca.: BIO LAB METRILERGOMETRINA 0,25MG COM 1ML (ERGOTRATE)	AMPOLA	1,820.00	2,210	4.022,20
00230	METRONIDAZOL 125MG - Marca.: SAFONI METRONIDAZOL SUSPENSÃO 125ML/5ML, FRASCO PARA 120ML.	FRASCO	546.00	7,790	4.253,34
00231	METRONIDAZOL 200MG FRASCO COM 80ML - Marca.: SAFON I	FRASCO	546.00	12,290	6.710,34
VALOR TOTAL R\$					442.710,66

Empresa: ALFAMED COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. n° 02.275.673/0001-80, estabelecida à av. Marques de Herval, 2106, Pedreira, Belém PA, (91) 3277-2744, representada neste ato pelo Sr(a). ALDINALDO BINTENCURT DE SENA, C.P.F. n° 121.517.342-34, R.G. n° 2862564 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML - Marca.: F ARMACEUTICA Agua destilada solução injetavel de 10 ML Ampola de vidro ou plastico incolor	AMPOLA	18,200.00	0,350	6.370,00
00018	BUTILESCOPOLAMINA, 1ML (HIOSCINA) 20MG/ML IN. IM, IV - Marca.: FARMACE Butilescopolamina (hioscina) 20MG/ML INJ. IM. IV. com	AMPOLA	14,560.00	1,350	19.656,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00041	1ML DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML - Marca.: FARMACE FRASCO Dexclorfeniramina 0,4MG/ML com 120ML	14,560.00	1,790	26.062,40
00046	GLICOSE 25%-10ML INJETAVEL - Marca.: FARMACÊUTICA AMPOLA Glicose 25% inj. com 10ML	30,940.00	0,390	12.066,60
00051	H. DE ALUMINIO + H. DE MAGNRSIO-SUSP.ORAL 60MG + 4 FRASCO 0MG/ML - Marca.: KOLLANGEL/NATULAB H. de aluminio + H de magnesio- sup. oral 60MG + 40MG/ML com 150 ML	7,280.00	2,900	21.112,00
00092	POLIVITAMINICO 120 ML - SUSPENSÃO - Marca.: NUTRIV UNIDADE IT/NATULAB Polivitaminico suspensão com 120ML	7,280.00	3,860	28.100,80
00105	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓBICO)100MG - Marca.: FARMACE AMPOLA UTICA Vitamina C de 100MG com ampola de 5ML	18,200.00	1,260	22.932,00
00148	BUSCOPAM SIMPLES INJ. COM 1ML - Marca.: FARMACEUTI AMPOLA CA	9,100.00	1,350	12.285,00
00157	CETOPROFENO 100MG IM - Marca.: ARTRINID/UNIÃO QUIM AMPOLA I Cetoprofeno 100MG IM e com 2ML	7,280.00	1,530	11.138,40
00158	CETOPROFENO 100MG IV - Marca.: ARTRINID/UNIÃO QUIM AMPOLA I	3,640.00	5,100	18.564,00
00164	CLORETO DE CERTAMINA 50MG/ML - Marca.: KETAMIN/CR I AMPOLA STALIA	364.00	18,150	6.606,60
00167	CLORIDRATO DE PETIDINA (DOLOSAL) 50ML/2ML - Marca. AMPOLA : FARMACEUTICA Cloridrato de petidina (dolosal) 50ML com 2ML	1,820.00	1,850	3.367,00
00169	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - Marca.: FARMACEUT AMPOLA ICA Cloridrato de tramadol 50ML/ML com 2ML	1,820.00	1,000	1.820,00
00187	EFORTIL 10MG/ML (ETILEFRIL) - Marca.: FARMACEUTICA AMPOLA	910.00	1,540	1.401,40
00192	PENTANILA 0,05MG/ML 2MG - Marca.: FARMACEUTICA AMPOLA	845.00	1,480	1.250,60
00195	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML - Marca.: FARMACEUTICA AMPOLA	845.00	8,100	6.844,50
00232	METRONIDAZOL 5MG/ML - Marca.: NIDAZOFARMA/FARMACE AMPOLA METRONIDAZOL 5MG/ML COM 100ML	7,280.00	3,220	23.441,60
00253	ORASTINA 50000UI - Marca.: FARMACEUTICA AMPOLA	910.00	2,500	2.275,00
00268	SORO FISIOLÓGICO 100ML. - Marca.: FARMACEUTICA BOLSA	14,560.00	2,040	29.702,40
00279	SULFATO DE PRATA - POMADA (SULFADIAZINA) - Marca.: POTE FARMACEUTICA	546.00	4,800	2.620,80
00285	VITAMINA C 500MG/5ML - Marca.: FARMACEUTICA AMPOLA	14,560.00	1,260	18.345,60
VALOR TOTAL R\$				275.962,70

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA- ME; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, estabelecida à RUA ALVORADA , 207, PROMISSÃO II, Paragominas PA, (091) 99188-2507, representada neste ato pelo Sr(a). SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, C.P.F. nº 001.069.532-06, R.G. nº 8362637 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00034	DICLOFENACO POMADA 50MG.. - Marca.: CIMED/CIMED Diclofenaco Pomada 50MG com 60G	BISNAGA	7,280.00	3,570	25.989,60
00077	NIMISULIDA 200MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	36,400.00	0,250	9.100,00
00129	ANESTÉSICO LOCAL 2% 20ML COM VASO - Marca.: DAL PH ARMA	AMPOLA	910.00	8,810	8.017,10
00131	ANESTÉSICO PARA RAQUI 5ML/80MG/ML - Marca.: HIPOLA AMPOLA BOR Anestesico p/ raque 5ml/80mg/ml	AMPOLA	546.00	5,500	3.003,00
00136	BENZIL PENICILINA 600MG - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1,820.00	6,780	12.339,60
00149	CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL - Marca.: CASE UNIDADE X EM PLACA	UNIDADE	364.00	39,990	14.556,36
00151	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/SUSP. ORAL COM 150ML - Mar ca.: ABL/ANTIBIOTICOS	FRASCO	546.00	10,470	5.716,62
00161	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJ. - Marca.: TEUTO	AMPOLA	5,460.00	3,490	19.055,40
00163	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL - Marca.: BLAU FARMACEUT ICA	AMPOLA	1,820.00	5,930	10.792,60
00178	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINADO 15MG/ML 15ML - Ma	FRASCO	910.00	2,810	2.557,10

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	rca.: CIMED				
	Diclofenaco de potassio resinado 15MG/ML com 15ML				
00185	DOPAMINA 5MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,820.00	5,350	9.737,00
00204	HEPARINA 500000UI - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	546.00	10,990	6.000,54
	heparina 5.000000UI com 0,25ML				
00214	HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPUM) 20MG/ML - Marca.: UNIÃO O QUIMICA	AMPOLA	910.00	14,990	13.640,90
	HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPUM) 20MG/ML COM 120ML				
00236	MORFINA 30MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	3,640.00	3,290	11.975,60
00265	SINVASTATINA 30MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	9,100.00	0,190	1.729,00
00282	SUCCINILCOLINA, CLORIDRATO 500MG - Marca.: UNIÃO Q UIMICA	FRASCO	520.00	44,990	23.394,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>177.605,22</b>

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME; C.N.P.J. n° 07.832.455/0001-12, estabelecida à ROD DOM ELISEU COROLI S/N, ALTO PARAISO, Bragança PA, (91) 3425-2450, representada neste ato pelo Sr(a). AUGUSTO SOARES DA SILVA NETO, C.P.F. n° 714.095.722-34, R.G. n° 3869850 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00035	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML INJETAVEL IM AMPOLA C/2 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	10,920.00	0,860	9.391,20
	Diclofenaco sodico 25MG/ML injetavel em ampola com 2ML				
00036	DIGOXINA 0,25MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	3,640.00	0,160	582,40
00069	METRONIDAZOL+NISTANTINA CREME VAGINAL - Marca.: PRATI	BISNAGA	10,920.00	5,910	64.537,20
	Metronidazol + nistatina creme vaginal com 50G				
00085	PREDNISONA 20MG COMP. - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	81,900.00	0,090	7.371,00
00088	PARACETAMOL 200MG SOL.ORAL 15 ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	10,920.00	0,940	10.264,80
00104	VETRONIDAZOL CREME VAGINAL C/APLICADOR - Marca.: PRATI	UNIDADE	12,740.00	5,910	75.293,40
	Vetronidazol creme vaginal c/ aplicador com 50G				
00122	AMOXILINA 250 MG/5ML 150ML - Marca.: PRATI	FRASCO	546.00	2,830	1.545,18
00123	AMOXILINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5,460.00	0,230	1.255,80
00145	BUSCOPAM GOTAS 10MG/ML COM 20ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	1,092.00	1,380	1.506,96
00177	DICLOFENACO 75mg INJ COM 3ml - Marca.: FARMACE	AMPOLA	14,560.00	0,860	12.521,60
00191	ESPIRONALACTONA 50MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	5,460.00	0,480	2.620,80
00255	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GOTAS - Marca.: FARMACE	FRASCO	546.00	1,200	655,20
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>187.545,54</b>

Empresa: DROGAFONTE LTDA; C.N.P.J. n° 08.778.201/0001-26, estabelecida à RUA BARÃO DE BONITO, VARZEA, Recife PE, (81) 92102-1819, representada neste ato pelo Sr(a). EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO, C.P.F. n° 293.247.854-00, R.G. n° 1622040 SSP PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	AMOXICILINA 500MG CAPSULA - Marca.: UNICHEM	CÁPSULA	54,600.00	0,180	9.828,00
00014	AZITROMICINA 500MG COMP - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	23,660.00	0,890	21.057,40
00024	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMP. - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	109,200.00	0,070	7.644,00
	CK				
00025	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	109,200.00	0,090	9.828,00
00029	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Marca.: UNIAO QUIMI	COMPRIMIDO	36,400.00	0,320	11.648,00
00033	DEXAMETAZONA 0,1% CREME - Marca.: CREENFARMA	BISNAGA	9,100.00	1,100	10.010,00
	Dexametasona creme 0,1% com 10G				
00043	FLUCONAZOL 150MG CAPS. - Marca.: MEDQUIMICA	CÁPSULA	20,020.00	0,420	8.408,40
00048	GLIBENCLAMIDA 5MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	100,100.00	0,040	4.004,00
00050	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	72,800.00	0,030	2.184,00
00053	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALANTE FRASCO C/20ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	3,640.00	1,100	4.004,00
	Ipratropio, brometo 0,25mg/ml sol. inalante frasco com 20ml				
00058	LIDOCAINA CLORIDRATO GEL 2%. - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	6,370.00	2,300	14.651,00
	Lidocaina cloridrato gel 2% com 30g				
00059	LORATIDINA 1MG/ML XAROPE. - Marca.: CIMED	FRASCO	10,920.00	2,400	26.208,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Loratidina 1mg/ml xarope com 100ml				
00060	LOSARTANA POTASSICA - 50 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	145,600.00	0,100	14.560,00
00064	METILDOPA 250MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	118,300.00	0,390	46.137,00
00083	OXALINA SÓDICA 500MG- SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: BLAU FARMAC	AMPOLA	9,100.00	1,160	10.556,00
00084	PREDNISONA 5MG COMP. - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	81,900.00	0,070	5.733,00
00124	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500mg + 125mg - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	3,640.00	1,350	4.914,00
00125	AMOXILINA + CLAVULATO 50MG + 12,5MG/ML COM 75ML - Marca.: SANDOZ	FRASCO	546.00	11,100	6.060,60
00194	FLUCONAZOL 150 MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	5,460.00	0,420	2.293,20
00252	OMEPRAZOL 40MG - Marca.: UNIÃO QUIMI	AMPOLA	1,820.00	16,900	30.758,00
00262	OMEPRAZOL 40MG inj.				
00262	PROPANOLOL 40MG COMP. - Marca.: UNIÃO QUIMI	COMPRIMIDO	9,100.00	0,040	364,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>250.850,60</b>

Empresa: E.M.DE F.GUIMARÃES ME; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, estabelecida à Av Marechal Deodoro da Fonseca N406, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (91) 3372-1377, representada neste ato pelo Sr(a). ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARÃES, C.P.F. nº 480.420.302-82, R.G. nº 1846791 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00023	CLORIDRATO DE CETAMINA (KETAMIN) 50MG/ML. - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	273.00	49,770	13.587,21
00040	CLORIDRATO DE CETAMINA (KETAMIN)50MG/ML COM 10ML DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJ. IM, IV AMPOL A 2ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	12,740.00	0,770	9.809,80
00062	Dipirona sodica 500MG/ML solução inj. IM, IV ampola com 2ML				
00062	MANITOL 20% 200ML INJ. - Marca.: FARMACE	FRASCO	1,820.00	5,890	10.719,80
00072	Manitol 20% inj com 200ML				
00072	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL. - Marca.: FARMACE	FRASCO	9,100.00	3,200	29.120,00
00074	Metronidazol 5MG/ML injetavel com frasco de 100ML				
00074	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA,5MG+250UI/G P OMADA - Marca.: PRATI	UNIDADE	20,020.00	1,750	35.035,00
00081	Neomicina associada c/ bacitracina, 5MG + 250UI/G pomada com 10G				
00081	OLEO MINERAL 100% 100ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	8,190.00	1,800	14.742,00
00114	Oleo mineral 100% com 100ML				
00114	AGUA DESTILADA 10 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	18,200.00	0,350	6.370,00
00121	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ - Marca.: FARMACE	AMPOLA	910.00	1,190	1.082,90
00166	Aminofilina 24MG/ML 10ML inj com 10ML				
00166	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML COM 5ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	5,460.00	0,400	2.184,00
00181	DIMETICONA GOTAS COM 20 ML - Marca.: PRATI	FRASCO	910.00	2,200	2.002,00
00184	DIPIRONA SÓDICA 500MG 2ML INJ. - Marca.: FARMACE	AMPOLA	14,560.00	0,770	11.211,20
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>135.863,91</b>

Empresa: F.CARDOSO & CIA.LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOÃO NUNES DE SOUZA 125, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 93182-0250, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91, R.G. nº 4077885 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (COMP.). - Marca.: MEC	COMPRIMIDO	182,000.00	0,040	7.280,00
00016	Acido Acetilsalicilico em comprimido de 100MG				
00016	BENZIL PENICILINA 600.000UI - Marca.: TEUTO	AMPOLA	9,100.00	7,290	66.339,00
00017	BUPIVACAINA 5MG + GLICOSE 80MG SOLUÇÃO INJETAVEL.. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,820.00	4,470	8.135,40
00020	BUPIVACAINA 5 MG + GLICOSE 80 MG SOLUÇÃO INJETAVEL COM 20 ML.				
00020	CIPROFLOXACINA 2MG/ML - Marca.: FRESENIUSK	FRASCO	7,280.00	21,970	159.941,60
00030	Ciprofloxacina 2MG/ML com 100ML				
00030	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO DE 500MG - Marca.: ATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	36,400.00	0,210	7.644,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00042	ERITROMICINA 50MG SUSP. ORAL... - Marca.: PRATI DON ADUZZI	FRASCO	7,280.00	5,190	37.783,20
	Eritromicina 50MG susp.oral com 100ML				
00057	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASO 1G. INJETAVEL - M arca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,820.00	5,150	9.373,00
	Lidocaina cloridrato 2% sem vaso 1G injetavel com 20ML				
00066	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL.ORAL FRASCO C/10ML - Mar ca.: PHARLAB	FRASCO	18,200.00	0,910	16.562,00
00068	METRONIDAZOL SUS.ORAL 40MG/ML - Marca.: BELFAR	FRASCO	23,660.00	6,350	150.241,00
	Metronidazol susp. oral 40MG/ML com 80ML				
00075	NIFEDIPINA 10MG - Marca.: BRAINFARMA	COMPRESSIDO	63,700.00	0,110	7.007,00
00086	PROMETAZINA 25MG/ML SOL.INJ.IM AMPOLA C/2ML - Marc a.: SANVAL	AMPOLA	12,740.00	1,870	23.823,80
00094	RINGER COM LACTATO FRASCO GRADUADO 500ML - Marca.: FRESENIUSK	AMPOLA	7,280.00	4,340	31.595,20
00097	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%-500ML - Marca.: FRENIUSK	FRASCO	9,100.00	2,800	25.480,00
	Solução de Glicose 5% em Sistema Fechado com 500ml - acondicionado em bolsa plástica flexível ou frasco, transparente e com escala graduada impressa. Deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções ao interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Deverá ser embalada conforme o registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e data de validade. Apresentação: embalagem plástica com 500ml.Solução de glicose 5% sistema fechado 500ml				
00102	SULFATO FERROSO 25MG SOL ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	10,010.00	1,010	10.110,10
	Sulfato ferroso 25MG sol. oral com 100ML				
00109	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJETÁVEL (TRANSAMIN) - Marca.: NIKKHO	AMPOLA	1,820.00	4,540	8.262,80
	Acido tranexamico 50MG (transamim) com 5ML				
00111	ADENOSINA 06mg/ml - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	845.00	10,490	8.864,05
00112	ADRENALINA 1MG/ML 1ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	910.00	1,830	1.665,30
00113	AGE - ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL 200ML - Marca.: CURATE C	FRASCO	364.00	6,120	2.227,68
00115	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 10ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	728.00	1,000	728,00
00116	ALGINATO DE CÁLCIO 10X20 - Marca.: CURATEC	UNIDADE	182.00	40,600	7.389,20
00119	AMIODARONA,CLORIDRATO 150MG,3ML INJ. - Marca.: HIP OLABOR	AMPOLA	845.00	1,760	1.487,20
00126	AMPICILINA 1G INJ. - Marca.: AUROBINDO	AMPOLA	3,640.00	3,370	12.266,80
	frasco ampola				
00130	ANESTÉSICO LOCAL 2% 20ML SEM VASO - Marca.: HIPOLA BOR	AMPOLA	910.00	5,150	4.686,50
	Anestesico local 2% 20ML sem vaso				
00133	ATROVENTE - Marca.: PRATI	FRASCO	546.00	1,330	726,18
	Atrovente solução para inalação 0,25MG/ML com 20ML				
00137	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60 ML - Marca.: IFAL	FRASCO	546.00	3,690	2.014,74
	Benzoato de benzila loção com 60ML				
00140	BICARBONATO DE SODIO 10% - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	3,640.00	0,950	3.458,00
	Bicarbonato de sodio 10% com 10ML				
00141	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	845.00	0,690	583,05
	o injetável 1 mEq/mL ampola 10 mL. a embalagem do produto de vera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00143	BOTA DE UNNA - Marca.: CURATEC	UNIDADE	546.00	41,990	22.926,54
00144	BROMETO DE IPRATRÓPIO GOTAS - Marca.: PRATI	FRASCO	546.00	1,270	693,42
	Brometo de ipratropio solução para inalação (gotas) 0,25MG/ML com 20ML				
00154	CEFTRIAXONA 1G (IM) - Marca.: FRESENIUS IV DRUGS	AMPOLA	5,460.00	5,840	31.886,40

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00162	CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRESSO	9,100.00	0,210	1.911,00
00175	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	14,560.00	2,840	41.350,40
	Dexametasona 4MG/ML (IM) com 1ML				
00193	FENTANILA 0,05MG/ML 10MG - Marca.: PRESENIUS IV DRUGS	AMPOLA	845.00	6,090	5.146,05
00196	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ. - Marca.: SANTISA	AMPOLA	7,280.00	1,170	8.517,60
00206	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - Marca.: BRAINFARMA	COMPRESSO	9,100.00	0,040	364,00
00208	HIDROCOLÓIDE 15X20 - Marca.: CURATEC	UNIDADE	364.00	88,000	32.032,00
00211	HIDROGEL - Marca.: CURATEC	UNIDADE	364.00	40,000	14.560,00
	EM PLACA				
00220	LIDOCAÍNA GEL 2% - Marca.: PHARLAB	BISNAGA	364.00	2,660	968,24
	LIDOCAÍNA GEL 2% COM 30G				
00224	MEBENDAZOL 100MG COMPRESSO - Marca.: BELFAR	COMPRESSO	5,460.00	0,280	1.528,80
00226	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML COM 10ML - Marca.: PHARLAB	FRASCO	546.00	0,910	496,86
00233	METRONIDAZOL CREME VAGINAL - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	546.00	5,770	3.150,42
	ZI				
	METRONIDAZOL CREME VAGINAL COM 50g				
00238	NAXOLONA, CLORIDRATO 0,4mg/ml - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	845.00	7,490	6.329,05
00240	NIMESULIDA 100MG - Marca.: PRATI	COMPRESSO	3,640.00	0,110	400,40
00248	NOREPINEFRINA, HEMIOTARTARO 8mg/4ml - (NORADRENALINA) - Marca.: FRESENIUS IV DRUGS	AMPOLA	845.00	6,030	5.095,35
00250	ÓLEO AGE FRASCO COM 100ML - Marca.: CURATEC	FRASCO	364.00	4,100	1.492,40
00251	OMEPRAZOL 40MG. - Marca.: BRAINFARMA	COMPRESSO	5,460.00	0,420	2.293,20
00267	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. - Marca.: FRESENIUSK	BOLSA	10,920.00	2,800	30.576,00
00269	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML - Marca.: FRESENIUSK	BOLSA	10,920.00	3,570	38.984,40
00270	SORO GLICOSADO 5% 500ML. - Marca.: FRESENIUSK	BOLSA	10,920.00	2,800	30.576,00
00271	SORO ORAL EM PÓ - Marca.: NATULAB	ENVELOPE	1,820.00	0,730	1.328,60
00274	SORO RINGER C/LACTATO 500ML - Marca.: FRESENIUSK	BOLSA	5,460.00	4,590	25.061,40
00275	SORO RINGER SIMPLES 500 ML - Marca.: FRESENIUSK	BOLSA	10,920.00	4,180	45.645,60
00278	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	1,820.00	1,050	1.911,00
	Sulfato de magnésio 10% com 10ML				
00283	VANCOMICINA 500MG IV - Marca.: FRESENIUS IV DRUGS	AMPOLA	910.00	5,390	4.904,90
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>975.804,83</b>

Empresa: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24, estabelecida à PSG 19 DE JUNHO, CENTRO, Capanema PA, (091) 98104-0083, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ CARLOS DO ROSARIO SILVA, C.P.F. nº 375.744.772-72, R.G. nº 8874918 PCDI PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML - Marca.: PRATI/ GENERICO	FRASCO	20,020.00	2,640	52.852,80
	Amoxicilina pó para suspensão oral 50MG/ML com 60ML				
00032	DEXAMETAZONA ELIXIR - 0,1MG/ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	10,920.00	1,600	17.472,00
	Dexametazona elixir 0,1%/ml com 120 ML				
00038	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. ORAL FRASCO C/20ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	7,280.00	1,610	11.720,80
00039	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRESSO - Marca.: PRATI	COMPRESSO	36,400.00	0,140	5.096,00
00054	IBUPROFENO 50MG/ML SOL.ORAL - Marca.: NATULAB/ IBUPROTRAT	FRASCO	12,740.00	1,390	17.708,60
	Ibuprofeno 50Mg/ML sol. oral com 30 ML				
00056	IBUPROFENO 600MG COMP - Marca.: PRATI	COMPRESSO	54,600.00	0,170	9.282,00
00065	METOCLOPRAMIDA 10MG CMP. - Marca.: HIPOLABOR/NOVOSIL	COMPRESSO	78,260.00	0,170	13.304,20
00073	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G - Marca.: PRATI	TUBO	18,200.00	1,670	30.394,00
00078	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/50ML - Marca.: PRATI	FRASCO	14,560.00	3,980	57.948,80
00079	NISTATINA CREME 25G - Marca.: PRATI	TUBO	10,920.00	5,020	54.818,40
00082	OMEPRAZOL 20MG COMP - Marca.: HIPOLABOR	COMPRESSO	32,760.00	0,130	4.258,80
00089	PARACETAMOL 500MG CPR - Marca.: PRATI	COMPRESSO	36,400.00	0,110	4.004,00
00099	SULFAMETAZINA+TRIMETOPRINA 400+80MG - Marca.: PRATI	COMPRESSO	54,600.00	0,190	10.374,00
00103	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML FRASCO C/120ML - Marca.: PRATI	FRASCO	7,280.00	1,180	8.590,40
00107	AAS 100MG - Marca.: IMEC/DORMEC	COMPRESSO	5,460.00	0,040	218,40
	ASS 100MG embalagem com 200 comprimidos				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00117	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INFANTIL - Marca.: FARMACE	FRASCO	546.00	2,100	1.146,60
	Ambroxol 15MG/5ML infantil com 100ML				
00127	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML - Marca.: PRATI	FRASCO	910.00	3,790	3.448,90
	Ampicilina 250MG/5ML com 60ML				
00128	AMPICILINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5,460.00	0,390	2.129,40
00132	ATROPINA 0,25MG - Marca.: FARMACE/ATROFARMA	AMPOLA	910.00	0,880	800,80
	Atropina 0,25MG/ML com 1ML				
00155	CETOCONAZOL 20MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	3,640.00	0,250	910,00
00156	CETOCONAZOL 20MG/G 30G - Marca.: PHARLAB	BISNAGA	546.00	3,600	1.965,60
	Cetoconazol 20MG/G com 30G				
00160	CIMETIDINA 200MG COMP. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9,100.00	0,180	1.638,00
00171	DEXACORFIRAMINA (HISTAMIN. - Marca.: FARMACE	FRASCO	546.00	1,860	1.015,56
	Dexacorfirmamina (histamin) com 100ML				
00172	DEXACORFIRAMINA (HISTAMIN) - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	9,100.00	0,090	819,00
00173	DEXAMETASONA 0,1MG/ML COM 120ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	546.00	2,020	1.102,92
00182	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS COM 20ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	910.00	1,970	1.792,70
00183	DIPIRONA SÓDICA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9,100.00	0,160	1.456,00
00198	GARAMICINA 40MG INJ - Marca.: SANTISA	AMPOLA	9,100.00	1,660	15.106,00
	Garamicina 40MG com 1ML				
00199	GARAMICINA 80MG INJ - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	9,100.00	2,480	22.568,00
	Garamicina 80MG com 2ML				
00203	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 0,5MG/ML 10ML - Marca.: IS OFARMA	AMPOLA	845.00	2,250	1.901,25
00215	IBUPROFENO GOTAS COM 30ML - Marca.: NATULAB/IBUPRO TRAT	FRASCO	546.00	1,520	829,92
00229	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME 50G+APLICADOR - Marca .: PRATI	BISNAGA	546.00	8,110	4.428,06
00239	NEOMICINA + BACITRAMICINA 10G - Marca.: PRATI	BISNAGA	1,820.00	1,780	3.239,60
00242	NISTANTINA 100.00UI/ML SUSP. ORAL FRASCO C/50ML - Marca.: PRATI	FRASCO	546.00	3,960	2.162,16
00243	NISTATINA CREME VAG. 50G+APLIC. - Marca.: PRATI	BISNAGA	546.00	4,950	2.702,70
	Nistatina creme vaginal + aplicador com 50G				
00256	PARACETAMOL 500 MG (COMP) - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9,100.00	0,110	1.001,00
00260	PROMETAZINA 50MG 2ML INJ - Marca.: SANVAL	AMPOLA	3,640.00	2,380	8.663,20
	Prometazina 50MG inj com 2ML				
00277	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400MG+40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9,100.00	0,190	1.729,00
	RATI				
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>380.599,57</b>

Empresa: POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 4547, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	AZITROMICINA PÓ PARA SUSP. ORAL 40 MG/ML - Marca.: PHARLAB	FRASCO	5,460.00	6,100	33.306,00
	Azitromicina pó p/ susp. oral 40MG/ML com 60ML				
00031	DEXAMETAZONA 4MG AMPOLA 2ML INJ. - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	14,560.00	2,750	40.040,00
	Dexametazona 4MG/ injetavel com 2ML				
00044	FOSFATO DE SODIO (PHOSFOENEMA) - Marca.: NATULAB	UNIDADE	1,820.00	5,130	9.336,60
00061	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO C/30ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	18,200.00	1,350	24.570,00
00063	METILDOPA 500MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	118,300.00	0,460	54.418,00
00070	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSP. ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	18,200.00	1,350	24.570,00
	Mebendazol 20MG/ susp. oral com 30ml				
00090	PENICILINA G CRISTALINA 5.10.000.000 - Marca.: BLAU	UNIDADE	3,640.00	7,750	28.210,00
00106	VITAMINA DO COMPLEXO B, INJETÁVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	18,200.00	1,700	30.940,00
	Injetavel com 2ML				
00146	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG + 500MG (IV) COM 5ML - Marca .: HYPOFARMA	AMPOLA	9,100.00	3,000	27.300,00
00147	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 6,67 + 333,4MG, COM 20ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	1,092.00	7,070	7.720,44

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00153	CEFALOTINA 1G INJ. IV - Marca.: BLAU Cefalotina 1G inj. IV com 10ML	AMPOLA	5,460.00	5,980	32.650,80
00168	COMPLEXO B 2ML INJ. - Marca.: HYPOFARMA Complexo B inj com 2ML	AMPOLA	12,740.00	1,780	22.677,20
00180	DIGOXINA 0,25 COMP - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	9,100.00	0,170	1.547,00
00213	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUS. FRASCO 100ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	546.00	2,120	1.157,52
00222	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI I DODUZZI	COMPRIMIDO	9,100.00	0,100	910,00
00235	MICONAZOL CREME COM 20G - Marca.: HIPOLABOR	BISNAGA	650.00	2,370	1.540,50
00241	NIMESULIDA 50MG GOTAS - Marca.: VITAMEDIC Nimesulida 50MG gotas com 15ml	FRASCO	546.00	2,070	1.130,22
00246	NITROPRUSETO DE SÓDIO 25mg/2ml - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	845.00	19,290	16.300,05
00249	OLEO MINERAL 100 ML - Marca.: AIRELA	FRASCO	546.00	3,300	1.801,80
00264	SALBUTAMOL - Marca.: NATULAB Salbutamol com 100ML	FRASCO	546.00	1,120	611,52
00284	VITAMINA C- GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	546.00	1,260	687,96
00286	VITAMINA K - KAVIT - Marca.: HYPOFARMA Vitamina K- Kavita com 1ML	AMPOLA	1,820.00	2,100	3.822,00
00287	VACINA MATERGAN - Marca.: KAMADA	AMPOLA	65.00	223,260	14.511,90
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>379.759,51</b>

Empresa: PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 20.489.064/0001-05, estabelecida à Rua 26, nº 195, Quadra H13, Lote 18, Fundos, Loja, SETOR MARISTER, Goiás GO, representada neste ato pelo Sr(a). IGOR MOREIRA BRAGA, C.P.F. nº 809.823.011-20, R.G. nº 3619954 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00142	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML - Marca.: HYPOFARM A	FRASCO	1,690.00	33,880	57.257,20
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>57.257,20</b>

Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA; C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, estabelecida à Conjunto Catalina, travessa 14, nº 182, MANGUEIRÃO, Belém PA, (91) 93279-5353, representada neste ato pelo Sr(a). RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES, C.P.F. nº 251.199.232-91, R.G. nº 1451007 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML ADULTO - Marca.: NATULAB Ambroxol 30MG/5ML adulto com 120ML	FRASCO	18,746.00	2,100	39.366,60
00006	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5ML - Marca.: NATULAB Ambroxol xarope pediatrico 15MG/5ML com 120ML	FRASCO	18,200.00	2,100	38.220,00
00010	AMPICILINA 1G INJETAVEL - Marca.: TEUTO Ampicilina 1G injetavel	AMPOLA	8,190.00	3,500	28.665,00
00015	BENZILPENICILINA POTASSICA- 1200.000 U.I. INJETAVE L - Marca.: TEUTO Benzil Penicilina potassica 1200.000 UI injetavel	AMPOLA	9,100.00	7,020	63.882,00
00019	CIMETIDINA 300MG 2ML INJETÁVEL - Marca.: TEUTO Cimetidina 300MG injetavel com 2ML	AMPOLA	9,100.00	1,980	18.018,00
00028	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/SUSP. ORAL FRASCO C/ 60ML - Marca.: TEUTO Cefalexina 50MG/ML pó p/susp. oral frasco com 60ML	FRASCO	9,646.00	6,140	59.226,44
00049	HIDROCORTISONA 100MG INJ. - Marca.: AMPOLA	AMPOLA	10,010.00	2,290	22.922,90
00055	IBUPROFENO 400MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	50,960.00	0,250	12.740,00
00096	SINVASTATINA 20MG COMP - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	27,300.00	0,100	2.730,00
00098	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA-SUSP.ORAL 40MG + 8 MG/ ML - Marca.: EMS Sulfametoxazol + trimetropina sup. oral 40MG + 8mg/ML com 100 ML	FRASCO	9,100.00	4,360	39.676,00
00101	SULFATO FERROSO 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	76,440.00	0,040	3.057,60
00135	BENZIL PENICILINA 1.200MG - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1,820.00	8,400	15.288,00
00152	CEFALEXINA 500MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	5,460.00	0,400	2.184,00
00174	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	9,100.00	0,250	2.275,00
00179	DICLOFENACO SODICO 50MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	9,100.00	0,120	1.092,00

**COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00186	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250/20ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	845.00	9,000	7.605,00
00202	GLICOSE 50% 10ML INJ. - Marca.: FARMACE	AMPOLA	10,920.00	0,490	5.350,80
00209	HIDROCORTISONA 500MG INJ - Marca.: TEUTO	AMPOLA	7,280.00	4,900	35.672,00
00237	MIDAZOLAM 50MG/5ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	845.00	6,980	5.898,10
00276	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA FRASCO COM 100ML - M arca.: EMS	FRASCO	910.00	4,640	4.222,40
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>408.091,84</b>

Empresa: R F BARILE LTDA; C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46, estabelecida à AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ESPLANADA DO XI, Altamira PA, (93) 93515-0610, representada neste ato pelo Sr(a). ROBSON FERNANDES BARILE, C.P.F. nº 682.116.942-04, R.G. nº 3230385 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00027	CLORPROPAMIDA COMP 250MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	109,200.00	0,560	61.152,00
00080	NOOTROPIL 200MG/ML - Marca.: SANOFI NOOTROPIL 200 MG/ML COM 5 ML.	AMPOLA	9,100.00	6,170	56.147,00
00110	ADALAT CAPSULAS DE 10MG - Marca.: ADALAT	CÁPSULA	1,820.00	0,870	1.583,40
00150	CEDILANIDE 0,2MG DESLANOCIDEO - Marca.: UNIÃO QUIM ICA Cedilanide 0,2MG deslanocideo com 2ML	AMPOLA	910.00	4,240	3.858,40
00170	DACTIL OB. - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	910.00	0,660	600,60
00245	NITROGLICERINA 50ml/10ml - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	845.00	67,090	56.691,05
00247	NOOTROPIL 100MG - Marca.: MEDLEY Nootropil 100MG com 5ML	AMPOLA	910.00	6,990	6.360,90
00259	PROMETAZINA 50MG COMP - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	9,100.00	0,180	1.638,00
00263	PROSTIGMINI COM 1ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1,820.00	2,340	4.258,80
00281	SULFATO FERROSO GOTAS - Marca.: MULTILAB	FRASCO	546.00	1,080	589,68
00288	PLAQ 75MG CAIXA COM 28 UNI. - Marca.: EUROFARMA	CAIXA	18.00	39,690	714,42
00289	METOTREXATO 2,5MG - Marca.: ZODIAC	COMPRIMIDO	390.00	1,440	561,60
00291	SELOK 50MG CAIXA COM 30 UNIDADES - Marca.: ASTRAZE NECA	CAIXA	15.00	52,840	792,60
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>194.948,45</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no Hospital Municipal Silas Freitas, localizado à rua Alfredo Chaves S/N, Bairro: São Sebastião, na cidade de MÃE DO RIO PARÁ.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM=I x N x VP**



Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2022-00002, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (**cinco**) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00002 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 11 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 12.051.023/0001-04  
CONTRATANTE

F.CARDOSO & CIA.LTDA  
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63  
CONTRATADO

F CARDOSO  
E CIA  
LTDA:04949  
905000163  
Assinado de forma digital por F CARDOSO E CIA  
LTDA:0494990500016  
Dados: 2022.03.11 10:15:53 -03'00'

E.M.DE F.GUIMARÃES ME  
C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66  
CONTRATADO

E M DE F  
GUIMARAES:0596  
6522000166  
Assinado de forma digital por E M DE F GUIMARAES:05966522000166  
Dados: 2022.03.11 15:31:36 -03'00'

POLYMEDH.EIRELI  
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10  
CONTRATADO

ALFAMED COMERCIAL EIRELI  
C.N.P.J. nº 02.275.673/0001-80  
CONTRATADO

ALFAMED  
COMERCIAL  
EIRELI:02275673000  
180  
Assinado de forma digital por ALFAMED COMERCIAL EIRELI:02275673000180  
Dados: 2022.03.11 16:06:19 -03'00'

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12  
CONTRATADO

BRAGANTINA  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:07832455000112  
0112  
Assinado de forma digital por BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:07832455000112  
Dados: 2022.03.11 08:31:48 -03'00'

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24  
CONTRATADO

MEDNORDESTE  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTO  
S  
EIRELI:14202227  
000124  
Digitally signed by MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:1420227000124  
Date: 2022.03.11 15:42:03 -03'00'

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



ALTAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:21581445000182  
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA- ME  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82

Assinado de forma digital por ALTAMED  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA:21581445000182  
Dados: 2022.03.11 17:01:57 -03'00'

**CONTRATADO**

R C ZAGALLO MARQUES E  
CIA LTDA:83929976000170

Assinado de forma digital por R C  
ZAGALLO MARQUES E CIA  
LTDA:83929976000170  
Dados: 2022.03.21 08:51:25 -03'00'

**R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA**  
C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70

**CONTRATADO**

DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.03.25 16:13:50 -03'00'

**DROGAFONTE LTDA**  
C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26

**CONTRATADO**

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104

Assinado de forma digital por AHCOR  
COMERCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104

**AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04

**CONTRATADO**

**R F BARILE LTDA**  
C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46

**CONTRATADO**

**PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**  
C.N.P.J. nº 20.489.064/0001-05

**CONTRATADO**